



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 - Centro - Ecoporanga - ES

Telefone: (27) 3755 - 2915

<http://www.ecoporanga.es.gov.br>

Pág. 1
001210/2023

07/3/23
00495

PROTOCOLO DO PROCESSO 001210/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=AD704EB102A8B6A1613611CAF28CBFB6&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8bb092a3-6495-4e25-8a00-9b545b7afc00>

Chave de acesso: 8bb092a3-6495-4e25-8a00-9b545b7afc00

AUTUADO EM	Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA
INTERESSADO (S)	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES	

RESUMO

REQUER REPASSE DA 1ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°018/2023, NO VALOR DE R\$45.00,00 MENSAL TOTALIZANDO R\$180.000,00 ANUAL

DATA:09/02/2023

Assinado por JOAO VITOR RODRIGUES DA
SILVA
192.584.497-89
Prefeitura Municipal de Ecoporanga
09/02/2023 15:13:03

34.362.269



AO: EXMO. SR. ELIAS DAL'COL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente na Rua Antônio Pereira Baía, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Inscrita no CPF sob o Nº 802.745.877-34, Presidente da "ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA", CNPJ Nº 36.349.843/0001-45, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, o REPASSE da 1ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) mensal, totalizando R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) ANUAL, com vigência à partir de 09/02/2023 à 09/02/2024, assinado em 06/02/2023.

BANESTES AGÊNCIA 0120 CONTA CORRENTE Nº 29.265.253

Nestes termos.

Pede deferimento.

Ecoporanga – ES, 09 de Fevereiro de 2023.


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE VOLUNTÁRIA

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650



PROTÓCOLO

Nº 1210
DATA 09/02/23
2



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 018/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Manutenção da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com deficiência, na entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO Nº 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1515 – APOIO À INTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 0030.

VALOR DE R\$ 180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dar-se-á 4 parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

discriminada: BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 29.265.253.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO QUINTO – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO SEXTO – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO– O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução parceria, através da servidora **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, designada como fiscal deste termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados por ato do executivo para tal finalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto.

PARÁGRAFO QUARTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** apresentará prestação contas parcial ao **MUNICÍPIO**, no mês de Julho e prestação de contas final no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;
- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime a OSC de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTES TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos PARCEIROS, hipótese em que a OSC fica obrigada a



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:

A OSC é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **09 DE FEVEREIRO DE 2023 A 08 DE FEVEREIRO DE 2024**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 09 de Fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07
2

TESTEMUNHAS:

NOME: Zenaidi Dutra Ribeiro

CPF/MF: 808965887.34

NOME: Geiza V. Ferreira

CPF/MF: 089.538.337-36



Procedimento Administrativo: 2531/2023

Requerente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA- ES.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA- ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com deficiência, na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, conforme plano de trabalho, constante do processo nº 2373/2021 – Apenso: 2531/2023, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09
2

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela 4 parcelas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até fevereiro do ano de 2024.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1515 - APOIO À INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO ORDINÁRIO - FICHA 0030.

VALOR DE R\$ 180.000,00

Ecoporanga/ES, 03 de fevereiro de 2023.


ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Secretária de Assistência Social

Decreto de nº 8.840/2022.



"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

ATA Nº 128/2020 - ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL EFETIVO, SUPLENTE, ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, TRIÊNIO 2020/2023, PERÍODO DE 12/06/2020 à 12/06/2023. Aos Doze (12) dias do mês de Junho (06), do ano de Dois Mil e Vinte (2020), de acordo com as normas estatutárias e em obediência Resolução Nº012/2020, Edital de Convocação Nº001/2020, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, convocou seus associados para Assembléia Geral Ordinária realizada no horário das oito às onze horas, via online WhatsApp (Grupo de WhatsApp da Diretoria, Conselhos, Associados e www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga) e através do envio a todos os membros e acusaram o recolhimento através de assinaturas que não possuíam WhatsApp, sendo entregue Resolução, Edital de Convocação e Convite, órgãos públicos, Entidades Privadas, e para apreciar o relatório do exercício financeiro do triênio em curso 2017/2020; Julgar as contas da Diretoria Executiva publicadas no Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria Municipal de Ecoporanga-ES e no www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga; eleger empossar a **Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo**, para o mandato de **03 (três) anos** a partir de **doze de junho de dois mil e vinte**. Instalada a Assembléia presencial e atendendo ao Artigo 49, letra "g" e 67 do Estatuto da Associação, a Presidente nomeou para secretariar os trabalhos, a Sra. Sidiana Alves dos Santos Silva, Pedagoga, brasileira, casada, residente à Rua Pedro Inácio, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, Telefone (27) 9 9901 4016, sidanaluz2012@hotmail.com. As oito horas deu abertura aos trabalhos de votação para a eleição comparecendo um a um na sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para manifestarem seu voto presencial em cédula de papel e lista de presença. As onze horas foi encerrada a eleição tendo sido contabilizados **10 (dez) votos favoráveis** e nenhum contra; registramos **01(um) voto pelo WhatsApp (Áudio no Grupo) e 02 (dois) votos via ligação telefônica**. Concorreu a eleição uma **única chapa sob o registro número 01/2020**, a qual foi aclamada por unanimidade, assim descrita para a gestão **Triênio 2020/2023**, sendo **ELEITA E EMPOSSADA da seguinte forma: PRESIDENTE DE HONRA: MARIA IOLETE DA CUNHA CASTRO**, brasileira, casada, Professora Aposentada, CPF 075.210.407-16, CI 388.803 SSP-ES, Av. Floriano Rubim, 994, Bairro Centro, Ecoporanga- ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1027/ 9 9836 8518; **1 - DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, solteira, Técnico Contábil Aposentada, CPF 802.745.877-34, CI 739.919 SSP-ES, Rua Antônio Pereira Baia,136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP:29.850.000, Telefone: (27) 99723 2351, e-mail pestalozziocop@outlook.com; **VICE PRESIDENTE: JOCIMAR APARECIDO DE JESUS MORAES**, brasileiro, solteiro, Comerciante Autônomo, CPF 095.173.697-35, CI 1.337.095 SSP-ES, Rua Ruy Cortes, 512, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1712/ 9 9827 5432; **1º SECRETÁRIO: CÉLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Professor Estadual e Supervisor Municipal Efetivo, CPF 844.037.487-91, CI 739.299 SSP-ES, Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone:(27) 3 755 1329/1368/CELULAR: 9 9964-3186; **2º SECRETÁRIA: JANNAYNA FERREIRA PEREIRA**, brasileira, casada, Assistente Social / Comerciaría, CPF 079.050.617-36, CI .408.408 SSP - ES, Rua: Padre Vitor Vilaça, S/Nº, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9834 1713; **1º TESOUREIRO: SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE**, brasileiro, casado, Bancário Aposentado e Proprietário Rural, CPF

Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000

Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com - www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga;



Devido a falta de presença de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, a eleição foi realizada de forma presencial e registrada no livro de atas. A eleição foi realizada em 12/06/2020, às 11h30min, no local da sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES. A eleição foi realizada de forma presencial e registrada no livro de atas. A eleição foi realizada em 12/06/2020, às 11h30min, no local da sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

525.977.507- 44, CI 376.343 SSP-ES, Av. Milton Motta, 356, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1110/ 9 9948 2153; **2º TESOUREIRO: RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ**, brasileiro, casado, Correspondente Bancário Autônomo, CPF 830.638.627-20, CI 746.468, SSP-ES, Rua Joaquim Neto, 53, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755-1645/ 9 9928 2849; **I - CONSELHO FISCAL EFETIVO: JOSÉ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, Pedreiro Aposentado, CPF 576.664.587-20 e CI 398.490 SSP-MG, Rua José da Cruz, 415, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1439/ 99898 4476; **NELITA DE FREITAS BAËTA**, brasileira, Separada Judicialmente, Proprietária Rural, CPF 830.637.577-72, CI 3.166.764 SSP-MG, Avenida Milton Mota, 1007, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9694 9209; **ZENI DUTRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal efetiva, Assistente Administrativo, CPF 719.309.657-53, CI 3.167.843 SSP-MG, Rua dos Operários, 19, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone:(27) 3755 2911/9 9859 0511; **III - CONSELHO FISCAL SUPLENTE: LUCAS ANTUNES DE SÁ**, brasileiro, casado, funcionário público municipal efetivo, Vigia, CPF 113.185.357-19, CI 1.724.275 SSP-ES, Rua Jacinto Antônio Dias, 61, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9639 8339; **MARILENE STORCK FERREIRA**, brasileira, Desquitada, Professora Aposentada, CPF 097.528.477-06, CI 2.071.147 SSP/MG, Córrego do Feixe, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9803 4216; **ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal efetiva, Pedagoga, CPF 072.459.447-76, CI 1.358.925 SSP-ES, Rua: Governador Valadares, 40, Bairro Antenor Caversan, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1318/ 99809 6477; **IV- CONSELHO ADMINISTRATIVO: DÉBORA KRISTINA SILVA GUALBERTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal efetiva, Pedagoga, CPF 017.333.407-50, CI 1.191.958 SSP-ES, Rua: José da Cruz, S/Nº, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1368/ 99948 1656; **EDEÁUREA PEDREIRA FRANÇA LIMA**, brasileira, casada, Professora Aposentada, CPF 579.468.417-87, CI 2.402.282, SSP-MG, Rua: José da Cruz, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone:(27) 99966 9900; **LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal efetivo, Trabalhador Braçal, CPF 122.634.497-60, CI 3.099.327 SSP-ES, Rua Antônio Pereira Baia, 146, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9856 7865; **LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal comissionado, CPF 133.958.427-11, CI 3.855.702 SSP-ES, Rua: Projetada, S/Nº, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 2911/ 9 9575 9790; **MANOEL LEÃO**, brasileiro, casado, Pedreiro Autônomo, CPF 764.784.917-49, Rua: Antônio Fernandes de Aguiar, S/N, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9838 1144; **RUAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário de empresa privada, Administrador, CPF 146.525.347.52, CI 17.724.900 SSP-MG, Rua: Genuíno Gama, S/Nº, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1131/9 9905 1223; **SUELI OLIVEIRA DIAS DAL'COL**, brasileira, casada, Comerciante, CPF 995.010.827-68, residente à Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga - ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1152/ 9 9727 1707; **WESLEY ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Autônomo, CPF 098.708.337- 64, residente a Rua Francisco Bento Ferreira, 33, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3 755 1941/ 99726 4900.

Handwritten notes and signatures:
 - "Hábil" (written vertically)
 - "Formar Af. marceneiro" (written vertically)
 - "Lucas Pereira Santos Amaral" (written vertically)
 - "Dutra Ribeiro" (written vertically)
 - "Marlene Storck Ferreira" (written vertically)
 - "C. de Aguiar" (written vertically)

Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
 Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com
www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga





"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

Registramos a presença dos funcionários: Chirlei Freires de Oliveira, Elenice Gonçalves Vasconcelos Pereira, Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho, Marlene Leite Silva Guimarães, Marta Cândida Machado e Sidiana Alves dos Santos Silva. A Diretoria da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no dia 12(doze) do mês de (06) Junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada as onze horas e cinco minutos (11hs05min) a Presidente deu por encerrada a votação, e eu, Sidiana Alves dos Santos Silva, Secretária "in loco", lavrei a presente Ata que será assinada por mim, [assinatura], pela Presidente e demais Membros votantes:

1- DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO - CPF 802.745.877-34 [assinatura]

2- JOCIMAR APARECIDO DE JESUS MORAES - CPF 095.173.697 - 35 [assinatura]

3- CÉLIO ALVES FERREIRA - CPF 844.037.487-91 [assinatura]

4- SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE - CPF 525.977.507-44 [assinatura]

5- RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ - CPF 830.638.627-20 [assinatura]

6- PRESIDENTE DE HONRA: MARIA IOLETE DA CUNHA CASTRO - CPF Nº

075.210.407-16

[assinatura]

7- LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL - CPF 133.958.427-11 [assinatura]

8- MANOEL LEÃO - CPF Nº 764.784.917-49 [assinatura]

9- ZENI DUTRA RIBEIRO - CPF 719.309.657-53 [assinatura]

10- MARILENE STORCK FERREIRA - CPF Nº 097.528.477-06 [assinatura]



Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000

Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com -

www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

3

Nome: **DINEIA FREITAS DE AROLO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **739919 SSP ES**

CPF: **902.749.877-34** DATA NASCIMENTO: **11/08/1964**

FILIAÇÃO: **NELSON AROLO CARDOZO**
ABELIYA AROLO DE FREITAS

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **2**

Nº REGISTRO: **00956222162** VALIDADE: **07/10/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **14/11/1998**

Observações: **A**

D. Arolo
 Assinatura do Portador

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **07/10/2021**

Divisão: **Vitoria - 2ª Div. - D. Arolo** 8435426565
 Diretor: **Carla - D. Arolo** 88344734108

ESPIRITO SANTO
 DENATHAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236293768

PROIBIDO PLASTIFICAR
2236293768



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.349.843/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/07/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CANDIDO MIGUEL DE SOUZA

NÚMERO
54

COMPLEMENTO

CEP
29.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ECOPORANGA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contsoares@esceisa.com.br

TELEFONE
(27) 3755-1650

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 14:34:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000029

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45

RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230000029

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220001142099

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 15/12/2022, válida até 15/03/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/12/2022.

Autenticação eletrônica: 0026.8E36.01F0.F76A





PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Certidão nº: 33178016/2022
Expedição: 03/10/2022, às 09:24:30
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201003534243910

Informação obtida em 07/02/2023 09:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE ECOPORANGA

FOLHA Nº 21

PROCESSO Nº

RUBRICA 2

Encaminha-se ao Setor de Ação Social para providências legais.

Ecoporanga, 09 de Novembro 2022

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo: 1210/2023.

Empenho: 188/2023.


Assunto: Repasse da 1ª Parcela do Termo de Colaboração da “Associação Pestalozzi de Ecoporanga”.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Autorizo na forma da Lei o pagamento do repasse para a realização das despesas do Termo de Colaboração nº 018/2023, referente à 1ª Parcela, a Entidade: “Associação Pestalozzi de Ecoporanga”, cujo CNPJ: 36.349.843/0001-45, onde será repassado o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente a parcela citada acima. Vigência do Contrato: 09/02/2024.

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema a Liquidação e Pagamento, conforme o empenho a folha de nº 188/2023.

Ecoporanga-ES, 03 de Março de 2023.


Ana Claudia Alves Ribeiro Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 8.840/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101045763518532

Informação obtida em 06/03/2023 11:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECO
ESPIRITO SANTO
44.491.527/0001-31
Nº LIQUIDAÇÃO 0000320/2023

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 45.000,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 45.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2023
 Empenho: 0000188/2023
 Ficha : 0000030
 Processo: 0002531/2023

Tipo: Global
 Data : 06/03/2023
 Data Venc.: 21/03/2023

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio à Instituições de Atendimento ao Portador de Deficiência
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES -CNP. CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
 Bairro : Centro Cidade : Ecoporanga
 Endereço : 000 JOÃO CORCINO DE FREITAS UF: ESPIRITO SANTO

Histórico: Referente Termo de Colaboração 19/2023 celebrado entre a Prefeitura de Ecoporanga e a Associação Pestalozzi. Conforme Parecer Jurídico 32/2023, Lei 13.019/2014, Processo 1210/2023, Recursos Ordinários, Coma 34.362.269, Referente a 1ª parcela

Subelemento: 33504399000 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Saldo Empenhado	180.000,00	Despesa Liquidada	45.000,00	Saldo Disponível	135.000,00
-----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
TERMO DE COLABORACAO Nº 0 de 06/03/2023 - 4:			0	45.000,00
Total				45.000,00

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Convênio Concedido				
O - 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	45.000,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	45.000,00
O - 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	45.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00
P - 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	45.000,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00
C - 1	621120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	45.000,00	1921130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.000,00

Local/Data/Assinaturas

Ecoporanga, 06 de março de 2023


 ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 DECRETO Nº 40/2023


 WEMERSON FERNANDO DA SILVA
 CONTADOR
 CPF: ES-01021703



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

A: Sr.^a. Ana Cláudia Alves Ribeiro Guimarães
DD. Secretaria de Assistência Social

REFERÊNCIAS:

Processo N° 1210/2023

Empenho N° 188/2023

Liquidação N° 320/2023

Objeto: apoio a instituições de Atendimento ao Portador de Deficiência.

DESPACHO ADMINISTRATIVO


REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O processo se refere ao pagamento da 4ª parcela do repasse do Termo de Colaboração n° 019/2023 da Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA – ES**, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, através da Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e após a análise por parte da Secretária Municipal da Pasta atestando a realização das despesas, e a verificação dos documentos comprobatórios sugere o encaminhamento a tesouraria para pagamento.


FÁBIO JOSÉ MOREIRA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 8.106/2021

Encaminha-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 06 de março de 2023.


Ana Cláudia Alves Ribeiro Guimarães
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
Listagem de Liquidações - CONFERENCIA ANTES DO
Período De 01/01/2023 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 06/03/23 15:13
Máquina: TESOURARIA_02

Nº Liquidação	Data	Fonte Recurso	Credor	Histórico Liquidação	Vlr. Liquidação	Vlr. Liq. Desconto	SLD_LIQUIDACAO
0000320	06/03/2023	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA - ES CNPJ 36.349.843/0001-45	Referente Termo de Colaboração 19/2023 celebrado entre a Prefeitura de Ecoporanga e a Associação Pestalozzi. Conforme Parecer Jurídico 32/2023. Lei 13.019/2014. Processo 1210/2023. Recursos Ordinarios. Conta 34.362.269. Referente a 1ª parcela.	-45.000,00		45.000,00
Nº Rec: 0001					45.000,00	0,00	45.000,00

CORP.
 RECEBER

34.362.269

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERÊNCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REFERENTE
Cliente: Secretaria Mun De A & De B
Sesaj/Ordinaria
Conta: 04.562.289
Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Assoc Pastoraliz De F B
Terco De Fomento/P.R
Conta: 29.265.253
Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DA TRANSACAO
Dt. Pagamento: 07/03/2023
Valor: R\$45.000,00
Protocolo: 008981100
Historico: LIQ 329
Origem: Banestes Corporativo

00495

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 07/03/2023 07:23:10 /local/home/te7/0/20230307/2023000.
Emissao: 07/03/2023 07:40:30



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
44.491.527/0001-31
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000495/2023

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 45.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 45.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023
Data Pagto : 07/03/2023
Empenho : 0000188/2023
Liquidação : 0000320/2023
Processo : 0002531/2023
OP : 0000495/2023
Tipo : Global
Ficha : 0000030/2023

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio à Instituições de Atendimento ao Portador de Deficiência
 Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.84 CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
Bairro : Centro
Endereço : 000 JOÃO CORCINO DE FREITAS
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A
Cidade : Ecoporanga
UF : ESPIRITO SANTO
Agência : 844-3
Conta : 8454-9

Histórico : Referente Termo de Colaboração 19/2023 celebrado entre a Prefeitura de Ecoporanga e a Associação Pestalozzi. Conforme Parecer Jurídico 32/2023, Lei 13.019/2014, Processo 1210/2023, Recursos Ordinarios, Conta 34.362.269, Referente a 1ª parcela.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Dispensa/Inexibilidade: 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

Subelemento: 33504399000 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	120	34.362.269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TR	45.000,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	45.000,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	45.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	45.000,00
C 1	812210201000 - TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	45.000,00	812210202000 - TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROM	45.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	45.000,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	45.000,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	45.000,00

Local/Data/Assinaturas

Ecoporanga, 07 de março de 2023

ADENIR FERREIRA DA SILVA ROM JESUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

